



EDITAL PROCCE Nº004/2023
CHAMADA PÚBLICA PARA ALUNOS VOLUNTÁRIO PARA O I FESTIVAL
DE ARTE E CULTURA DA UFOPA

A Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce) torna público a seleção de alunos voluntários para participação no I Festival de Arte e Cultura da Ufopa, de acordo com as condições estabelecidas a seguir.

1. Apresentação

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos voluntários para atuarem junto ao I Festival de Arte e Cultura da Ufopa, para a execução de atividades programadas para o período 11/05/2023 a 03/06/2023.

2. Requisitos para participação como voluntário:

- I. Ser discente de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará regularmente matriculado e lotado no Campus Universitário de Santarém;
- II. Estar matriculado no semestre vigente;
- III. Ter disponibilidade de apoiar atividades culturais pelo menos 12 horas semanais.

3. As vagas:

- I. Serão selecionados até 06 (seis) discentes voluntários.
- II. As vagas de ação voluntária não serão remuneradas;
- III. Os estudantes serão discriminados em ordem decrescente segundo ordem de inscrição.
- IV. Os candidatos aprovados fora do número de vagas, comporão o cadastro de reserva. Desta forma, poderão a qualquer tempo, dentro do prazo de realização do festival, vir a ser convocado para suprir necessidade excepcional compatível com as exigências do evento.



4. Inscrição e seleção dos voluntários:

- I. As inscrições serão realizadas exclusivamente via online, a partir do dia 28 de abril até às 14h do dia 05 de maio de 2023 no formulário eletrônico:
https://docs.google.com/forms/d/1hSMRCQjugyiiFQTrAnMKCNiEgJP0_K59-h459MXfp0/edit
- II. O Candidato deverá anexar ao formulário eletrônico o seu atestado de matrícula atualizado emitido no sigaa (sistema de gestão de atividades acadêmicas).
- III. O preenchimento incompleto ou sem a documentação necessária acarretará na eliminação do candidato.
- IV. O ato de inscrição do discente implica automaticamente no conhecimento e acatamento da presente chamada pública para seleção de aluno voluntário. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, os quais o candidato declara serem verdadeiros, sob pena de cancelamento da inscrição.
- V. A divulgação dos resultados será realizada no Site da Procce 9
<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>)
de acordo com o cronograma descrito no item 08 desta chamada pública.

5. Atribuições do discente:

- I. Elaborar formulários google para inscrições em atividades do festival.
- II. Elaborar listas de presença, crachás de identificação, imprimir cartazes e folders e outros documentos necessários para organização do festival.
- III. Atualizar dados das planilhas de acompanhamento das atividades.
- IV. Dar apoio à produção do evento no acompanhamento da montagem, desmontagem, decoração, equipamentos e organização dos espaços físicos onde ocorrerá a programação;
- V. Monitorar e apoiar atividades culturais realizadas durante o festival, exposições, pocket show, palestra e oficinas.
- VI. Fazer o acompanhamento das turmas das oficinas culturais que serão ministradas durante o festival.



- VII. Apoiar equipe de som e audiovisual durante apresentações culturais realizadas no festival.
- VIII. Eventualmente, participar de reuniões com a coordenação do evento para redigir memórias e atas.

6. Atribuições da Procce:

- I. Selecionar alunos para compor equipe de voluntários que darão apoio ao festival.
- II. Auxiliar/Orientar os estudantes colaboradores nas tarefas bem como monitoramento e organização dos espaços e atividades.
- IV. Organizar os horários e controlar a frequência dos discentes voluntários.
- IV. Orientar as atividades e fornecer subsídios ao desenvolvimento das mesas e o cumprimento dos seus deveres.

7. Interposição de Recursos

- I. Os discentes podem interpor recurso quando publicado o resultado preliminar.
- II. O requerimento de recursos deve ser enviado para o e-mail editaisculturaisprocce@gmail.com com o título RECURSO EDITAL Nº003/2023.
- III. A interposição de recursos deve obedecer aos prazos previstos no cronograma desta chamada pública.
- IV. Os recursos serão analisados segundo seus motivos e suas fundamentações.

8. Cronograma:

Atividades	Datas
Publicação do Edital	28/04/2023
Período de inscrições (https://docs.google.com/forms/d/1hSMRCQjugyiiFQTrAnMKCNiEgJP0_K59-h459MXfp0/edit)	28/04 a 05/05/2023



Divulgação do Resultado Preliminar (http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/)	08/05/2023
Período para interposição de recursos	09/05/2023
Divulgação do Resultado Final (http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/)	10/05/2023
Início das atividades	A partir do dia 11/05/2023 conforme chamamento da Procce por e-mail.

9. Disposições Finais:

I. Em caso de dúvidas sobre este edital, sobre o funcionamento do evento ou outro assunto relacionado ao evento envie e-mail para editaisculturaisprocce@gmail.com

II. O certificado de participação voluntária será emitido pela Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce), após a conclusão do evento e a discriminação da carga horária vai depender dos dias e horários de atuação do discente colaborador voluntário.

III. Os casos omissos serão analisados pelo Diretor de Cultura e Comunidade da Procce.

Profª. Drª. Ediene Pena Ferreira

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

Portaria Nº 103, de 28/04/2022

Prof. Dr. Alan Augusto Ribeiro

Diretor de Cultura e Comunidade (DCC)

Portaria Nº 137, de 09/05/2022